



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

## PORTARIA SJRO-DIREF 121/2024

Alterar composição do comitê para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.

O MM. Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**, **Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia**, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela [Resolução CJF n. 79/2009](#), do Conselho da Justiça Federal - CJF, e pelo [Provimento Coger 10126799/2020](#), de 19.4.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

### CONSIDERANDO:

a) o Despacho SJRO-Diref 20666320, inserto nos autos de n.0021054-10.2023.4.01.8000,

### RESOLVE:

art.1º - Alterar a composição do Cômite Seccional PopRuaJud - SJRO, instituída no art.2º da Portaria SJRO-Diref 260 (19404233), passando a vigor com a seguinte composição:

Membros	Cargo/Unidade de Lotação	Função no Comitê
Juiz Federal <b>NELSON LIU PITANGA</b>	Juiz Federal da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia	Presidente
<b>LUANA AGUIAR FERREIRA</b>	Chefe do Gabinete Executivo de Apoio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais da SJRO	Membro

§ 1º A coordenação do comitê ficará a cargo do Juiz Federal **NELSON LIU PITANGA**.

Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Beckerath da Silva Leitão**, **Diretor do Foro**, em 10/06/2024, às 14:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20670462** e o código CRC **8BFE83C3**.

